



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Administração 2021/2024.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que A Lei M.

nº 1.040/2022

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG,

em 18 / 08 , 2022

[Assinatura]
Responsável

LEI Nº 1.040 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

REGULAMENTA A FIXAÇÃO DO PISO SALARIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta municipalidade, em R\$2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão de Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

[Assinatura]

EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal de Lagoa Grande